



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

SR/PF/CE
Fl: _____
Rub: _____

PORTARIA

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal **MARLON JEFFERSON DE ALMEIDA**, , no exercício de suas funções na **DELEMIG-SR/PF/CE.**,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Policial para efeito de Expulsão do território brasileiro do estrangeiro **KARI SAKARI SMEDROOS**, de nacionalidade finlandesa, **em face ao contido no Art. 195, § 2º, Inciso II, do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017**, ("*na hipótese prevista no inciso II, do caput do Art. 192, pela existência de sentença* ") em razão de ter sido condenado à pena de 02 anos de reclusão, pela prática do crime de "*Expor a perigo embarcação ou aeronave, própria ou alheia, ou praticar qualquer ato tendente a impedir ou dificultar navegação marítima, fluvial ou aérea*", previsto no Art. 261 do Código Penal Brasileiro, pela 12ª Vara Federal do Ceará, processo nº 0006559-53.2014.4.05.8100.

Preliminarmente, determino ao senhor Escrivão que sejam tomadas as seguintes providências:

- 1-Registre-se e autue-se esta.
- 2-Comunique-se a DIAR/CGPI/DIREX/DPF, por meio do e-mail diar.cgpi@dpf.gov.br, a instauração do presente procedimento;
- 3-Expeça-se Mandado de Notificação ao expulsando, através do Núcleo de Operações desta Descentralizada, fixando-se seu comparecimento, *de acordo com a pauta cartorária do CART/DELEMIG/SR/PF/CE*, oportunidade em que será qualificado, interrogado, identificado e fotografado, podendo se fazer acompanhar ou indicar defensor;
- 4 - Aguarde-se a presença do expulsando.

Fortaleza/CE, 14 de maio de 2018.

MARLON JEFFERSON DE ALMEIDA
Delegado de Polícia Federal